



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

**LEI Nº 8.080, DE 15 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre a oficialização e denominação do **Polo de Inovação e Projetos Avançados - PIPA HUB “Rodrigo da Silva Pires”**, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES,**  
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica oficializado e denominado **“Rodrigo da Silva Pires”**, cujos dados biográficos acompanham a presente lei, o **Polo de Inovação e Projetos Avançados - PIPA HUB**, espaço voltado à tecnologia, empreendedorismo e inovação, localizado na Rua Francisco Franco, 133 (código de logradouro nº 5.831-2), Centro, neste Município, no Prédio II da Prefeitura de Mogi das Cruzes, vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Inovação.

**Art. 2º** A placa denominativa que será afixada na entrada do local conterá os seguintes dizeres:

**POLO DE INOVAÇÃO E PROJETOS AVANÇADOS - PIPA HUB  
RODRIGO DA SILVA PIRES**

**Art. 3º** O Poder Executivo, por intermédio de seus órgãos competentes, dotará o Polo de Inovação e Projetos Avançados - PIPA HUB “Rodrigo da Silva Pires” dos recursos materiais e humanos necessários ao seu funcionamento.

**Art. 4º** As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

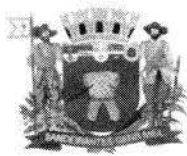
**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, 15 de abril de 2024,  
463º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA**  
Prefeito de Mogi das Cruzes

**Rubens Pedro de Oliveira**  
Secretário Adjunto de Governo

Registrada na Secretaria de Governo - Departamento de Gestão Governamental.  
Acesso público pelo site [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br).



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

ANEXO À LEI Nº 8.080/2024

**BIOGRAFIA DO SENHOR RODRIGO DA SILVA PIRES,  
MAIS CONHECIDO COMO “PIPA”**

*HOMENAGEM PÓSTUMA*

**Rodrigo da Silva Pires**, carinhosamente apelidado de “PIPA”, nasceu no dia 16 de agosto de 1984, na cidade de Mogi das Cruzes, localizada no Estado de São Paulo, Brasil. Sua vida foi marcada por uma série de conquistas pessoais e profissionais, tornando-se uma figura querida e respeitada.

Desde a infância, PIPA demonstrou uma notável habilidade para estabelecer conexões com as pessoas ao seu redor. Ele era conhecido por seu espírito amigável e generoso, sempre disposto a ajudar os outros. Essa característica o acompanhou ao longo de toda a sua vida.

Após concluir seus estudos secundários, PIPA ingressou na faculdade, onde cursou Design Gráfico, demonstrando sua paixão por aprender e crescer intelectualmente. Precisou interromper os estudos para poder se dedicar ao trabalho e à família.

No campo profissional, PIPA teve uma carreira intensa. Arte e Audiovisual eram suas paixões. Criativo e bom comunicador por natureza, PIPA trabalhou em diversas empresas e projetos ao longo dos anos, onde sempre ousou e inovou. Sua capacidade de motivar e inspirar colegas de trabalho o tornou um colega valioso e um líder admirado.

Todavia, a verdadeira essência de PIPA brilhava quando estava entre amigos e familiares. Era conhecido por seu senso de humor cativante e pela capacidade de fazer com que todos ao seu redor se sentissem especiais e tivessem mais leveza, assim como a pipa precisa ser para ganhar os céus.

Tragicamente, em 12 de abril de 2021, a vida de PIPA foi interrompida de forma abrupta devido à pandemia da COVID-19, que assolou o mundo nesse período. Sua perda deixou um vazio imensurável em sua família, amigos e na comunidade em geral. Seu legado, entretanto, continua vivo por meio das memórias que compartilharam com ele e do impacto positivo que ele teve na vida daqueles que tiveram a sorte de conhecê-lo.

Rodrigo da Silva Pires, o PIPA, será lembrado como um homem de caráter admirável, um amigo leal e um profissional exemplar. Sua passagem pela vida deixou marcas profundas e sua ausência é sentida por todos que tiveram a honra de fazer parte de sua jornada.

R



PREFEITURA DE  
**MOGI DAS CRUZES**

**ANEXO À LEI Nº 8.080/2024 - FL. 2**

Sua habilidade de criar momentos especiais evidenciam sua generosidade e amor pelos outros, características que o tornaram uma pessoa verdadeiramente excepcional. Assim como uma pipa mesmo, vivia com os pés na terra e cabeça nas nuvens. Sonhador sim e muitas vezes não sonhava apenas para si, mas para e com quem o rodeava. Autodidata nato, não havia nada que ele não pudesse aprender, e rápido. Seu coração não cabia no peito de tanta bondade. Carinhoso, doador, leal e muito amoroso com os de perto. Marido da Vanessa, pai da Maria, da Manuela, do Diguinho e do Pedro. Filho dedicado, irmão parceiro e amigo.

Viveu, voou e partiu, mas não sem antes deixar o mundo mais criativo, inovador e inspirador.

Viva o PIPA!